



**ALECE**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

**ATO DELIBERATIVO N° 512/1998**

RETIFICAÇÃO DE  
ENQUADRAMENTO POR  
DESCOMPRESSÃO DO  
SERVIDOR FRANCISCO JOÃO  
CARLOS DE SOUZA

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno),

**CONSIDERANDO** que foi incorreto o enquadramento salarial automático do servidor Francisco João Carlos de Souza, efetivado como se este fosse exercente da função de Agente de Administração ADO-08;

**CONSIDERANDO** que tal equívoco ocasionou, por consequência, a incorreção no seu enquadramento por descompressão, como se ocupasse a função de Agente de Administração ADO-09;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública pode, ex officio, rever seus próprios atos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica retificado o enquadramento por descompressão do servidor Francisco João Carlos de Souza, integrante da Parte Especial do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, promovido pelo Ato Deliberativo nº 458, de 06 de dezembro de 1994, devendo constar sua correta função:

FUNÇÃO: Motorista

GRUPO OCUPACIONAL: ADO

MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
700277	FRANCISCO JOÃO CARLOS DE SOUZA	Classe: Refer.: 04	Classe: Refer.: 05

**Art. 2º** - O Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar, independentemente de requerimento, as alterações cabíveis na ficha funcional do servidor, conforme o disposto neste Ato.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, em 16 de outubro de 1998.

Dep. Luiz Pontes - **Presidente**

Dep. Teodorico Menezes - **1º Vice-Presidente**

Dep. José Sarto - **2º Vice-Presidente**

Dep. Wellington Landim - **1º Secretário**

Dep. Ricardo Almeida - **2º Secretário**

Dep. Domingos Filho - **3º Secretário**

Dep. Valdomiro Távora - **4º Secretário**

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado em 23/12/1998.